

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 19/2015

Da reunião ordinária pública realizada no dia 18 de setembro de 2015, iniciada às 9:15 horas e concluída às 10:45 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	03
Período da Ordem do Dia	10
Agenda	10
Aprovação de Atas	10
Balancete	10
Despacho	10
DAG	11
DOP	16
DL	21
DGU	22
DEASS	23
DCJD	26
Intervenção do Público	28
Aprovação em minuta	29
Votação das deliberações	29
Encerramento	29
Montante Global dos Encargos	29

ABERTURA

ATA Nº 19/2015

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Carlos do Carmo Martins, Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes, dando de seguida, o uso da palavra aos Senhores Vereadores.

- O Senhor Vereador Joaquim Matias alertou para a necessidade de colocação de semaforização de controlo de velocidade na Avenida Europa, a fim de evitar que ocorram acidentes graves com peões.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu, referindo que iriam analisar e ver a melhor forma, a fim de evitar os excessos, tanto para os peões como para os automobilistas.

- O Senhor Vereador Nuno Reis fez a seguinte intervenção, documento apenso à ata:

“Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal da Covilhã
Dr. Vítor Pereira
Exmos. Senhores Vereadores
Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores

Esta reunião acontece nas vésperas das comemorações da elevação da Covilhã a cidade e, marca também, aquilo que são dois anos de mandato do Partido Socialista na liderança do executivo autárquico.

É portanto um momento oportuno para balanço da atividade.

Neste balanço que se quer sério, ponderado e, acima de tudo, construtivo, foram pesadas as ações que influenciaram, positiva e negativamente, os destinos da cidade e dos nossos concidadãos.

Em traços gerais, a governação do PS na CMC caracteriza-se por quatro grandes aspetos: impreparação; inércia, desconfiança e ilusão.

Independentemente da altura do ano, qualquer promessa do executivo apontava a primavera como tempo oportuno de resposta ou resolução. Houve quem pensasse que existiria mesmo uma *prima Vera*, no meio dos inúmeros militantes PS sub-contratados, a exercer funções na Câmara e que pudesse ter resposta ou capacidade de decisão sobre algumas das matérias.

A somar a esta ausência de ação, tivemos as indefinições quanto aos seus principais agentes, relembremos a saída da Vereadora Paula Simões e aquilo que foram as cíclicas nomeações de interlocutores quer nos gabinetes e serviços da Câmara, quer nas empresas municipais.

Qualquer tomada de posse de um novo executivo requer, obrigatoriamente, um período de adaptação. No caso particular do PS da Covilhã, este período foi mais do que o normal. O tempo de *vacatio* de decisão foi demasiado longo para quem em campanha apregoava medidas avulsas ou prometia desmesuradamente. Como pensamos que ninguém se candidata para perder e, nesse sentido o PS nas últimas autárquicas concorreu para ganhar, só podemos concluir que não estavam preparados para vencer as eleições, nunca esperaram que tal fosse possível e demonstraram essa enorme impreparação na gestão, na liderança e na definição de caminhos concretos para o rumo da nossa cidade e do dia-a-dia dos nossos concidadãos.

ATA DA REUNIÃO DE 16/10/2015

Um segundo aspeto que caracteriza esta governação é a inércia.

Por mais que dos municípios vizinhos viessem sinais de crescimento, de procura de novas oportunidades e novos projetos, a Câmara Municipal da Covilhã encontrava-se no movimento contrário, numa espécie de ânsia saudosista, justificando-se com o passado para ausência de movimento.

Esta inércia e ânsia saudosista justificaram, por exemplo, uma assembleia popular e uma auditoria que até hoje não tiveram qualquer resultado ou, ainda, culpando o passado impedissem de avançar o presente e o futuro.

Quem não se lembra de receber como resposta a qualquer proposta o facto de “por culpa no passado” não vai ser feito?

Este primado do atual executivo, uma espécie de jogo de empurra culpas, tem custado muito à nossa cidade e aos seus cidadãos. Repare-se, por exemplo, na inalteração do tarifário da água, promessa de campanha do PS e inalterado passados estes anos.

Esta inércia é um dos fatores que contribui para o terceiro aspeto da governação – desconfiança.

A ausência de novas medidas e as referências constantes ao passado criam, naturalmente, adversidades em novas apostas e afastam o interesse de potenciais investidores.

A credibilidade na governação não nos é conferida pelo cartão partidário, pela eloquência pública ou pelo número de aparições nas redes sociais, mas sim pela capacidade de cumprir com coerência o que prometemos, pela justa distribuição dos escassos recursos pelas diversas necessidades e pelo correta identificação dos agentes que nos acompanham.

Qual a confiança que merece um executivo que se comprometeu distribuir pelas juntas de freguesia verbas essenciais para a normalidade do funcionamento destes órgãos e até ao momento não o fez?

Sabe o Sr. Presidente da Câmara que existem juntas que assumiram compromissos e se encontram incapacitados de os cumprir porque a Câmara não fez o que assumiu? Onde está o tão aclamado “Orçamento das Juntas de Freguesia”? Quando pretende executar a totalidade das verbas acordadas com as Juntas de Freguesia?

Qual a execução das verbas prometidas e protocoladas com as associações?

Sabe o Sr. Presidente que as verbas do Cartão do Idoso se encontram a pagamento desde Maio de 2015?

Obviamente que a mais recente “novela” tem também contribuído para aumentar esta desconfiança no executivo que só será sanável, apenas e só, com a demissão de um dos elementos da discórdia.

Qual a confiança num executivo onde os seus elementos se impõe uns aos outros, ora dizendo que não são líderes porque não o quiseram ser, ora mandando no terreno para lá das suas competências. Ou que confiança deve ser entregue a uma equipa após troca de expressões e afirmações como: preparavam um “golpe de estado” ou “traição” ?

Um último aspeto que nos parece evidente salientar na atuação desta liderança do Partido Socialista é o da ilusão.

Quando todos conhecem a real situação económico-financeira da autarquia e as inúmeras fragilidades dos diversos sectores existe, por parte da maioria socialista, atitude de iludir os mais diversos agentes com promessas, basta ver a ordem de trabalhos que nos traz aqui, e perceber que não estão reunidas, nem lutam para que seja diferente, as condições de cumprir o que assumem.

ATA DA REUNIÃO DE 16/10/2015

Esta tentativa de ilusão, de permanente campanha política, condiciona atividade do executivo num conjunto de promessas a executar num calendário que nem os próprios conhecem.”

De seguida, apresentou dois requerimento que se transcrevem, documentos apensos à ata:

“Exmo. Senhor Presidente

Câmara Municipal da Covilhã

Dr. Vítor Pereira

Assunto: promessa de protocolo feita pelo Sr. Vice-Presidente da CMC aos Unidos do Tortosendo.

Exmo. Senhor Dr. Vítor Pereira,

No passado dia 2 de Julho, aquando da tomada de posse dos novos órgãos sociais dos Unidos do Tortosendo, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã prometeu atribuir uma verba de 40 mil Euros a esta instituição, em virtude do “trabalho notável” que realiza e das necessidades urgentes de reabilitação dos espaços.

Esta promessa do Sr. Vice-Presidente foi renovada, mais recentemente, na presença em campanha eleitoral dos candidatos do PS – Partido Socialista à Assembleia da República.

Atendendo que na reunião de hoje não se apresenta nenhuma proposta de protocolo e foi feita promessa de que o mesmo seria assinado, gostaríamos de saber da previsão de assinatura deste documento e se o Sr. Presidente mantém as condições enunciadas pelo Sr. Vice-Presidente.

Covilhã, 16 de Outubro de 2015”

“Exmo. Senhor Presidente

Câmara Municipal da Covilhã,

Dr. Vítor Pereira

Assunto: Requerimento

Decorridos que estão mais de seis meses sobre a sentença que condenou esta Câmara no pagamento de um valor equivalente a $\frac{1}{4}$ do seu orçamento anual e que, caso não seja eficaz e diligentemente resolvido, comprometerá, irremediavelmente, a vida do município e a exequibilidade de todos os investimentos que, nos próximos anos, ainda se tinha a veleidade de sonhar ser possível realizar, nomeadamente, os que já tendo sido prometidos às Juntas de Freguesia, e não foram ainda concretizados (cerca de 90%).

Depois do que foi, publicamente, anunciado e publicitado, sobre as certezas com se impunham soluções milagrosas com que se quis ludibriar a opinião pública menos atenta, eis que o problema continua sem ter solução à vista, nem existe a menor evidência de que se esteja a fazer alguma coisa para salvaguardar o presente e assegurar o futuro deste concelho

Depois de asseverar, publicamente, que está rodeado de gente e técnicos muito competentes que, certamente, devem ter já apresentado todas as soluções possíveis para ultrapassar este problema.

Depois de, insistentemente, apregoar que reuniu dezenas de vezes e diligenciou por todos os meios para alcançar uma solução viável e vantajosa para o município, sem que porém tenha apresentado uma única evidência de que tal tenha ocorrido.

ATA DA REUNIÃO DE 16/10/2015

Depois de se saber que estamos a pagar, mensalmente, e apenas a título de juros de mora, um valor superior a todos os apoios escolares anuais concedidos pelo município.

Depois de se constatar que a ParqC continua a explorar e a obter, integralmente, as receitas de exploração do silo-auto, três anos depois de ter denunciado o contrato, sem que tal se reflita, de qualquer forma, na redução do montante em dívida.

Somos forçados a questionar, qual é o estado das negociações com a ParqC?

Existe alguma garantia que o Município não venha a ser penhorado por esta dívida?

O que é que já foi e o que está, efetivamente, a ser feito para salvaguardar os interesses do Município?

De quem é a incompetência que está a impedir a solução desta questão?

Porque esperamos?

Que seja a ParqC a apresentar/impor a solução para que se faça pagar do valor que, lhe foi judicialmente reconhecido?

Reiteramos que a solução que tinha sido negociada anteriormente é, no entender do MAC, melhor do que a que hoje vivemos.

Melhor porque não requeria um volume tão grande de esforço financeiro municipal num tão curto espaço de tempo e melhor, seguramente, porque garantia desde logo a gestão e a futura propriedade do espaço com um pagamento diluído ao longo de vários anos, que poderia ser feito com as próprias receitas da exploração do silo e, sobretudo, sem que o valor entrasse para o volume de endividamento do município, libertando esse encargo financeiro para intervenções necessárias de apoio às populações, como, por exemplo a isenção do pagamento das refeições escolares e da componente de apoio à família.

Será que tal solução já foi novamente proposta ou discutida com os interessados?

Está na hora de, de uma vez por todas, por as cartas em cima da mesa e esclarecer este Órgão e os nossos Concidãos sobre o que se fez e o que está a ser feito neste processo.

Assim, requer-se, formalmente, que o Sr. Presidente da Câmara informe, no prazo de 10 dias e por escrito, de todas as diligências, intervenções e atos que foram realizadas pelo Município – quer, diretamente, pelos membros do executivo, quer através dos seus funcionários, assessores e/ou mandatários – no âmbito do processo do silo-auto/ParqC, desde o dia em que foi notificado da sentença do tribunal arbitral, ou seja desde o dia 01 de Abril de 2015, até à presente data, e que disponibilize toda a documentação e correspondência inerente a essa atividade.

Mais se requer, que sejam os Vereadores informados, por escrito, de todas as diligências, intervenções e atos que venham a ser realizadas pelo Município no âmbito deste processo.

Covilhã, 16 de Outubro de 2015”

- O Senhor Vereador José Pinto começou por referir que mais uma vez começaram a reunião do executivo sem que o Regimento de Funcionamento das reuniões de Câmara esteja aprovado e de acordo com a lei.

Criticou o facto de as obras prometidas às freguesias, no âmbito do Plano e Orçamento, estarem a ser adiadas “*sine die*”; quanto à ação social escolar referiu que, nunca até hoje, se concretizou o levantamento, designadamente a promessa para o apoio/subsídio para os manuais escolares e que foi uma das razões que o levou a votar favoravelmente o Plano e Orçamento para 2015.

ATA DA REUNIÃO DE 16/10/2015

Contudo, continuava a fazer-se promessas de apoio a associações sem que esse mesmo apoio seja fundamentado para que o executivo, de “forma clara e sem quaisquer problemas de consciência possam aprovar”.

A este propósito, face ao levantamento por aí efetuado “estamos próximos da atribuição de cerca de 1.100.000,00€ de subsídios prometidos nestes dois anos de executivo, cerca de 700.000,00€ o ano transato e 400.000,00€ no presente ano dos quais, hoje, temos para atribuir cerca de 109.000,00€ às coletividades, fora aquelas que já foram para aí prometidas e até ao final do mandato ainda vão ser muitas mais. Dos 1.100.000,00€ de subsídios prometidos e algum pago, apenas a 45 associações e algumas delas a receberem em duplicado, com base em quê? Continuamos à espera do Regimento que eu há muito tempo venho pedindo, e tendo em conta o tempo decorrido já dava para uma tese de mestrado e a manter-se este impasse qualquer dia estamos perante uma tese de doutoramento, uma vez que estava a ser trabalhado em parceria com a UBI, como sempre disse o senhor Vereador Jorge Torrão. Não está em causa o apoio ao associativismo nem os valores que referi, se esse regulamento existisse, fosse claro e fundamentado. A falta do mesmo cria injustiça e outras que deviam ser prioritárias, como as da ação social escolar, continuam sem apoio.”

Continuo ainda dizendo: “temos de dar objetividade, justiça e transparência na atribuição destes subsídios. Não pode ser, quando o Vereador A ou B ou o Senhor Presidente se deslocam a uma coletividade, para silenciar algum ambiente que possa ali haver de mal-estar e às vezes sem ser pedido pelas associações, lança-se assim um subsídio.” Sugerindo uma programação e um planeamento das ações das associações e coletividades com vista à atribuição dos mesmos.

Referiu ainda que, “caso numa próxima reunião do executivo em que esteja em causa a atribuição de mais subsídios e se não vier em simultâneo o regulamento para aprovação, irei propor um à Câmara Municipal para discussão e aprovação, se mesmo assim não for aprovado, será hoje a última vez que votarei a favor de qualquer tipo de subsídio”. Agradecendo que de uma vez por todas providenciassem esta situação.

Tendo em conta que se estava fase de discussão do orçamento, propôs que se fizessem duas reuniões, de âmbito geral, podendo ser uma no Auditório Municipal para a grande cidade e outra na freguesia do Paúl, onde a população pudesse participar com propostas, sabendo contudo que algumas delas não pudessem ser enquadradas, mas dar-se-ia uma explicação aos presentes.

Uma vez que iria ser feita a apresentação dos resultados do Orçamento Participativo, questionou se já teria sido feita uma reflexão sobre o decurso do mesmo, alertando para o facto “que se fez muita marotice neste Orçamento Participativo”.

Sugeri, face ao Município necessitar de receita, que se aplicassem as taxas de ocupação de espaço aéreo e no subsolo, sem que tivesse repercussão no consumidor final.

Relativamente ao debate realizado no Fundão e promovido pela União de Sindicatos, sobre as portagens, lembrou do desafio da apresentação de uma proposta, em nome do Executivo Municipal, junto da CIM, para que em conjunto tomassem a posição de abolição das portagens, por entender que era altura de o futuro Governo, seja ele qual for, ser condicionado ou obrigado a concretizar aquilo que foram as promessas, para que de uma vez por todas, termos uma discriminação positiva para com a nossa região.

Concluiu, dizendo que a Câmara Municipal deve dar o exemplo e, nesse sentido, alertou para o facto de um imóvel do domínio municipal, sito na Rua do Olival-Tortosendo, se encontrar em estado de ruína.

Interveio o Senhor Vereador Joaquim Matias para esclarecer, respeitante às casas em ruína no Tortosendo, que em colaboração com o Senhor Presidente de Junta de Freguesia do

ATA DA REUNIÃO DE 16/10/2015

Tortosendo, no passado domingo, a fim de precaverem quaisquer acidentes que possam existir, fecharam dois troços pedonais e uma estrada ao trânsito.

Informou ainda que, a Divisão de Urbanismo como o Serviço de Fiscalização, já tinham um levantamento exaustivo das casas em ruína, para notificação aos seus proprietários, bem como as de propriedade do Município, onde terá também de intervir, como definido por lei.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que quanto às casas em ruína iriam intervir para darem o exemplo, mantendo a segurança e a estética mais adequada.

Quanto às portagens, referiu que a sua posição era bem conhecida e bem vincada, quer enquanto como Presidente da Câmara, como da CIM e que dos 15 Presidentes de Câmara que dela fazem parte não conhecia nenhum que fosse a favor das portagens e que todos tem desenvolvido os seus esforços no sentido de serem abolidas, porque penalizam as empresas e os nossos concidadãos.

Reportando-se às reuniões propostas para elaboração do Orçamento, esclareceu que iria conversar com os Senhores Vereadores em diálogo e discussão aberta, acolhendo as propostas que se julguem pertinentes e adequadas independentemente de quem provenham, não havendo “aqui uma falta de participação dos representantes do povo na elaboração deste importante documento”.

Referiu ainda que, o Orçamento Participativo foi uma “iniciativa política e cívica sem precedentes no concelho da Covilhã” envolvendo mais de 30.000 pessoas por todo o concelho, apresentado nas 21 freguesias do concelho e com grande abertura à sociedade, sendo esta uma boa prática de participação cívica e de fomento e estímulo por parte dos cidadãos na elaboração do orçamento da Câmara Municipal, entendia não ser necessário a realização das reuniões propostas.

Relativamente à atribuição de subsídios, referiu que “obviamente que os regulamentos não resolvem aquilo que o Senhor Vereador salientou, uma vez que não podem ter o condão de ter a total previsão de todas as situações e de prever todos os aspetos por forma a eliminar involuntárias desigualdades que possam surgir na atribuição de ajudas às coletividades. Posso garantir que não são feitas de forma atrabiliária, iniqua e arbitrária, elas são feitas com critério, ponderação, atendendo sempre às dificuldades de cada uma das agremiações e com pena minha, face á situação financeira, infelizmente, reconheço que elas pecam sempre por defeito, a minha vontade era que efetivamente as agremiações do nosso concelho, porque todas elas tem um papel meritório, pudessem receber ainda mais do que recebem.”

Esclareceu ainda, que os subsídios atribuídos são fracionados no tempo, considerando injusto que se diga “aqui vai um pacote volumoso para de uma só vez se despender e dar a ideia de que nós temos dificuldades e parece que as não temos. Porque na verdade, temos a preocupação de sermos parcimoniosos, criteriosos e justo na atribuição de subsídios, dando primazia ao grau de dificuldade, necessidade e premência que as associações tem.”

Informou ainda, que o regulamento estava em fase de elaboração.

“Quanto às obras, no fundo, estou também a responder ao mesmo tempo a muita coisa, muitas delas e esmagadoramente, 95% do que disse o Senhor Vereador Nuno Reis é injusto, mas compreendo que ele tem de fazer este papel, de escarnecer, de denegrir, de apoucar e de diminuir. O que temos feito responde por si, o caminho faz-se caminhando, temos trabalhado e feito e temos obra à vista e vamos continuar a fazê-la sempre com a mesma preocupação.

Quanto à questão da ParqC, informou que estava a ser trabalhada “com todo o rigor, com toda a preocupação e tudo quanto é possível ser feito para a contento da defesa dos Covilhanenses resolvermos o problema”.

ATA DA REUNIÃO DE 16/10/2015

Quanto ao subsídio aos Unidos do Tortosendo, esclareceu que estava a ser feita a sua programação financeira e que a seu tempo seria dado o devido cumprimento.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi apresentada proposta de alteração à alínea a) do 5.6 – DCJD, passando a denominar-se “Acordo de Cooperação entre o Município da Batalha e o Município da Covilhã”, o que foi aprovado.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.703.588,30€ (um milhão, setecentos e três mil, quinhentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos).

. Documentos: 2.591,20€ (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 873.511,58€ (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e onze euros e cinquenta e oito cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 830.076,72€ (oitocentos e trinta mil, setenta e seis euros e setenta e dois cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Alienação das frações D e J da Rua João Alves da Silva, n.º 14 – Covilhã – Alteração das condições de venda

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/3521, do Serviço de Património, datada de 31.08.2015, propondo, face ao requerimento da Senhora D. Maria Amélia Serra Gigante, datado de 26.08.2015, que a alienação do usufruto é-lhe efetuada e a nua propriedade à sua filha, Senhora D. Carla Patrícia Gigante dos Santos, titular do NIF 207303649, das frações na Rua João Alves da Silva, n.º 14, 1.º Drt.º e 1.º Frente, inscritas na matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob os n.ºs 1.332 – J e 1.332 – D e descritas na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 71-J (Freguesia de Santa Maria) e 71-D (Freguesia de Santa Maria), pelos valores de 40.000,00 € e 5.000,00 €, respetivamente, a fração J (Habitação) e a fração D (Arrecadação), documento apenso à ata.

A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou alienar no regime de renda resolúvel, a nua propriedade à Senhora D. Carla Patrícia Gigante dos Santos, titular do NIF 207303649 e o usufruto a sua mãe, Senhora D. Maria Amélia Serra Gigante, titular do NIF 149912838, pelo valor de 40.000,00 € e 5.000,00 €, respetivamente, as frações na Rua João Alves da Silva, n.º 14, 1.º Drt.º e 1.º Frente, inscritas na matriz urbana da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob os n.º 1.332-J e 1.332-D e descritas na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 71-J (Freguesia de Santa Maria) e 71-D (Freguesia de Santa Maria), de acordo com o seguinte plano de pagamentos:

- 1) No dia da escritura pública de compra e venda: 15.000,00€;**
- 2) 120 (Cento e Vinte) prestações mensais e sucessivas de 250,00€;**
- 3) Autorização de amortizações antecipadas de capital, no mínimo de 1.000,00€ por ano, sendo o montante obrigatoriamente múltiplo de 250€.**

E que a alienação no regime de renda resolúvel fica sujeita às seguintes cláusulas:

- 1) As prestações mensais e sucessivas referidas serão liquidadas até ao dia dez de cada mês por débito em conta bancária;**
- 2) Com o pagamento da última prestação extingue-se o regime de propriedade resolúvel e o ónus de inalienabilidade;**
- 3) As frações referidas destinam-se exclusivamente a habitação e arrecadação da compradora e do seu agregado familiar;**
- 4) Sempre que por qualquer dos motivos previsto na Lei, a compradora tenha de devolver a habitação, deverá fazer a sua entrega em perfeito estado de conservação, tal como se encontrava no momento em que dela tomou posse, com exceção das deteriorações inerentes ao seu uso;**
- 5) Todas as benfeitorias e obras de conservação da habitação e da arrecadação ficam a cargo e a expensas da compradora;**

- 6) Enquanto não adquirir a propriedade plena da habitação e arrecadação fica expressamente no todo ou em parte e, bem assim, por qualquer meio alienar no todo ou em parte os seus direitos à posse e propriedade resolúvel da mesma, ou às servidões comuns ou não comuns que lhe pertençam;
- 7) A infração da cláusula supra implicará a rescisão do presente contrato;
- 8) A compradora responsabiliza-se pelo pagamento das cento e vinte prestações mensais;
- 9) As frações objeto da presente alienação ficam sujeitas ao ónus de inalienabilidade enquanto estas se encontrarem sujeitas ao regime de propriedade resolúvel, ónus esse sujeito a registo e com a duração mínima de 10 anos, contados a partir da data de atribuição e da simultânea posse das frações compradoras, caducando aquele ónus, na data do pagamento integral do preço;

Mais deliberou proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de Compra e Venda, mandatando o Senhor Vereador, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património, para em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva Escritura ou Documento Particular Autenticado.

Deliberou ainda, revogar a deliberação de Câmara de 19.12.2014, que aprovou a alienação das referidas frações à Senhora D. Maria Amélia Serra Gigante.

- b) Alienação do prédio com 26,5 m2 inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5281 e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 2371/20150521 da extinta Freguesia da Conceição

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/2827, do Serviço de Património, datada de 23.06.2015, propondo a alienação pelo valor de 1.827,49€ (mil oitocentos e vinte e sete euros e quarenta e nove cêntimos) ao Senhor Nuno Manuel Teodoro Gonçalves, titular do NIF 208382151, do prédio com a área de 26,5 m2 inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5281 e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 2371/20150521 da extinta Freguesia da Conceição; e

Proceder à Escritura ou Documento Particular de Compra e Venda, mandatando o Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva Escritura / Documento Particular Autenticado.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação dos serviços, deliberou alienar pelo valor de 1.827,49€ (mil oitocentos e vinte e sete euros e quarenta e nove cêntimos) ao Senhor Nuno Manuel Teodoro Gonçalves, titular do NIF 208382151, o prédio com a área de 26,5 m2 inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 5281 e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 2371/20150521 da extinta Freguesia da Conceição.

Mais deliberou proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de Compra e Venda, mandatando o Senhor Vereador, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património, para em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva Escritura ou Documento Particular Autenticado.

c) Rescisão do contrato de arrendamento e substituição da fechadura da fração B da Travessa do Varandado n.º 9 – Covilhã

Presente informação dos serviços, propondo a rescisão do contrato de arrendamento, bem como a substituição da fechadura da fração B da Travessa do Varandado, n.º 9 – Covilhã, com a Senhora. D. Marta Isabel Amorim Pereira, titular do NIF 2228644435.

A Câmara, nos termos da informação da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, deliberou rescindir o contrato de arrendamento da fração B da Travessa do Varandado, n.º 9 – Covilhã, com a Senhora. D. Marta Isabel Amorim Pereira titular do NIF 2228644435 e encarregar os respetivos serviços de proceder à substituição da fechadura.

d) Aquisição de parcelas de terreno - Alargamento da Estrada Municipal 512 entre a Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis e a Freguesia do Ourondo

Presente informação n.º 90, do Serviço de Património, datada de 18.03.2013, anexando oito declarações devidamente assinadas, respeitante às negociações realizadas com os proprietários das parcelas de terreno necessárias ao Alargamento da Estrada Municipal 512 entre a Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis e a Freguesia do Ourondo, propondo a aprovação das suas aquisições por via de direito privado, documento anexo e de acordo com o quadro seguinte:

Proprietários	NIF	Data / Declarações	Área	Valor
Maria Amélia Ferreira Martins	184407605	14.02.2013	500 m2	500,00€
Maria do Carmo Geraldês Carvalho	167393553	14.02.2013	429 m2	429,00€
Clementina D'Assunção Antunes	181029456	14.02.2013	400 m2	400,00€
António Carvalheira Ferreira Silva	172036577	14.02.2013	315 m2	315,00€
Maria Cecília Nunes Dias	170259552	14.02.2013	240 m2	240,00€
Belarmino Dias Nunes	153259027	14.02.2013	220 m2	220,00€
Alfredo Carvalheiro Rodrigues	129765163	14.02.2013	643 m2	643,00€
Luciano Branco Duarte	195885899	28.02.2013	219 m2	219,00€

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do parecer da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, deliberou autorizar o pagamento dos valores constantes no quadro atrás mencionado, para aquisição por via de direito privado, aos proprietários das parcelas de terreno necessárias para o Alargamento da Estrada Municipal 512 entre a Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis e a Freguesia do Ourondo.

e) Propostas para acionar a cláusula de reversão de lotes na ZIT - Zona Industrial do Tortosendo – Lotes n.ºs 117 e 119

▪ **SOMEBE – Sociedade Metalúrgica da Beira, Lda., Lote n.º 117**

Presente informação I-CMC/2015/3532, do Serviço de Património Municipal, datada de 31.08.2015, propondo para aprovação acionar a reversão do lote n.º 117, com área de 2.030,00 m², sito em Garroncheiro, na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.666 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 01697/20000811, tendo por base o não cumprimento das cláusulas insertas na escritura de compra e venda;

2 – Notificar a entidade proprietária, sociedade SOMEBE – Sociedade Metalúrgica da Beira, Lda., titular do NIF 503464589, da deliberação;

3 – Instaurar o processo de contencioso, caso seja necessário, para a obtenção da reversão do lote n.º 117.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar acionar a reversão do lote n.º 117, com área de 2.030,00 m², sito em Garroncheiro, na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.666 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 01697/20000811, tendo por base o não cumprimento das cláusulas insertas na escritura de compra e venda.

Mais deliberou, notificar a entidade proprietária, sociedade SOMEBE – Sociedade Metalúrgica da Beira, Lda., da respetiva deliberação, para efeitos de audiência de interessados, tendo em vista a futura celebração de escritura de distrate.

Deliberou ainda, caso seja necessário, instaurar o competente processo de contencioso, para efeitos de reversão do lote.

▪ **SOMEBE – Sociedade Metalúrgica da Beira, Lda., Lote n.º 119**

Presente informação I-CMC/2015/3535, do Serviço de Património Municipal, datada de 31.08.2015, propondo para aprovação acionar a reversão do lote n.º 119, com área de 2.030,00 m², sito em Garroncheiro, na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.668 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 01699/20000811, tendo por base o não cumprimento das cláusulas insertas na escritura de compra e venda;

2 – Notificar a entidade proprietária, sociedade SOMEBE – Sociedade Metalúrgica da Beira, Lda., titular do NIF 503464589, da deliberação;

3 – Instaurar o processo de contencioso, caso seja necessário, para a obtenção da reversão do lote n.º 119.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar acionar a reversão do lote n.º 119, com área de 2.030,00 m², sito em Garroncheiro, na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na matriz urbana da freguesia do Tortosendo sob o n.º 2.668 e descrito

na Conservatória do Registo Predial sob a descrição n.º 01699/20000811, tendo por base o não cumprimento das cláusulas insertas na escritura de compra e venda.

Mais deliberou, notificar a entidade proprietária, sociedade SOMEBE – Sociedade Metalúrgica da Beira, Lda., da respetiva deliberação, para efeitos de audiência de interessados, tendo em vista a futura celebração de escritura de distrate.

Deliberou ainda, caso seja necessário, instaurar o competente processo de contencioso, para efeitos de reversão do lote.

f) Contrato de aquisição de habitação em regime de renda resolúvel - transmissão de propriedade -revogação da deliberação de 19.12.2014-

Presidente informação sob a referência I-CMC/2015/1613, do Serviço de Património, datada de 10.04.2015, propondo a revogação da deliberação de Câmara datada de 19 de dezembro de 2014, de não se opor à realização da Escritura de Justificação, a realizar pela titular do contrato de aquisição, D. Maria de Fátima Dias Ferreira Rosa, da fração AO, sita na Rua Mateus Fernandes, Lote 3, 1.º Esq.º, 6200-142 Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 33-AO e descrita na CRP com o n.º 221 – AO (Freguesia de S. Pedro), por impossibilidade imputada à própria, uma vez que não dispõe dos documentos de habilitação necessários ao ato.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, deliberou revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de Câmara de 19 de dezembro de 2014, de não se opor à realização da Escritura de Justificação, a realizar pela titular do contrato de aquisição, D. Maria de Fátima Dias Ferreira Rosa, da fração AO, sita na Rua Mateus Fernandes, Lote 3, 1.º Esq.º, 6200-142 Covilhã, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 33-AO e descrita na CRP com o n.º 221 – AO (Freguesia de S. Pedro).

g) Abertura de procedimento de negociações da locação do estabelecimento do Bar/Restaurante do Rossio do Rato

Presente à Câmara informação sob a referência I-CMC/2015/3961, do Serviço de Património, datada de 05.10.2015, a aprovação das condições gerais dos processos de locação, datadas de 05.10.2015; Publicitação de anúncio, em duas edições, do Jornal Noticias da Covilhã, no Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e nomeação da Comissão Responsável pela negociação do processo.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar as condições gerais de negociação para locação do estabelecimento: Bar/Restaurante do Rossio do Rato, Covilhã, para o período cinco anos, improrrogáveis, e encarregar os respetivos serviços da publicitação de anúncio, em duas edições, do Jornal Noticias da Covilhã, no Boletim Municipal e no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt.

Mais deliberou, designar os seguintes elementos para constituir a Comissão de Negociação: Dr.ª Graça Robbins, Dr. Júlio Costa e Dr. Ricardo Serra.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas

- Empreitada de reparação, conservação e beneficiação de fogos municipais (2013)

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de reparação, conservação e beneficiação de fogos municipais (2013).

- Empreitada da Obra da Estrada de Ligação do Campo de Futebol da Estação à G.N.R.

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da Obra da Estrada de Ligação do Campo de Futebol da Estação à G.N.R..

b) Receções Provisórias

- Empreitada de Ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e Reabilitação da cobertura do edifício anexo

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e Reabilitação da cobertura do edifício anexo.

c) Liberação de Cauções

- Empreitada de adaptação a refeitório da EB1 e Jardim de Infância do Rodrigo (2014)

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria e autorizar a liberação de 30% da caução total prestada no contrato de Empreitada de adaptação a refeitório da EB1 e Jardim de Infância do Rodrigo (2014), correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 190/2012 de 22 de Agosto.

d) Contas Finais

- Empreitada de Construção do Centro de Dia, Junta de Freguesia, Posto Médico, Equipamento Desportivo e de Lazer no Canhoso

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Construção do Centro de Dia, Junta de Freguesia, Posto Médico, Equipamento Desportivo e de Lazer no Canhoso, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Construção do Centro de Dia, Junta de Freguesia, Posto Médico, Equipamento Desportivo e de Lazer no Canhoso.

- Empreitada de Demolição de Um Edifício na Rua Joaquim Farófia, S/Nº em União das Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Demolição de Um Edifício na Rua Joaquim Farófia, S/Nº em União das Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Demolição de Um Edifício na Rua Joaquim Farófia, S/Nº em União das Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho.

- Empreitada de demolição Parcial do Edifício na Rua dos Bombeiros Voluntários Nº, 51 a 57 – Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de demolição Parcial do Edifício na Rua dos Bombeiros Voluntários Nº, 51 a 57 – Covilhã, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de demolição Parcial do Edifício na Rua dos Bombeiros Voluntários Nº, 51 a 57 – Covilhã.

- Empreitada de Obras de Ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e Reabilitação da Cobertura do Edifício Anexo e revisão de preços

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final e revisão de preços da Empreitada de Obras de Ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e Reabilitação da Cobertura do Edifício Anexo e revisão de preços, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final e a revisão de preços da Empreitada de Obras de Ampliação da Escola EB1 do Rodrigo e Reabilitação da Cobertura do Edifício Anexo.

e) Empreitada de Obras de Reparação de Zona de Circulação Pedonal do Cemitério do Paúl - Atraso da obra - Aplicação de sanção

Presente informação da Divisão de Obras, propondo a revogação da deliberação de Câmara de 12 de junho de 2015, que aplicou sanção ao empreiteiro pelo atraso da obra, face à parte dos trabalhos em falta se encontrarem concluídos e recebidos satisfatoriamente.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou revogar a deliberação de Câmara de 12 de junho de 2015 que aplicou a sanção de 1.185,60 €, pelo incumprimento do prazo estabelecido na Empreitada de Obras de Reparação de Zona de Circulação Pedonal do Cemitério do Paúl.

f) Suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Beneficiação da E.M. 512, entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o Ramal da EM 512-1 até ao limite do concelho

Presente Auto de Suspensão Parcial datado de 2015.07.30, da Divisão de Obras, respeitante ao contrato de Empreitada de Beneficiação da E.M. 512, entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o Ramal da E.M.512-1 até ao limite do concelho, adjudicado à empresa António Saraiva e Filhos Lda., propondo aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos

trabalhos e autorizar a prorrogação do prazo contratual pelo período de 60 dias, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra após o término da suspensão.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Beneficiação da E.M. 512, entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o Ramal da E.M.512-1 até ao limite do concelho, e autorizar a prorrogação do prazo contratual pelo período de 60 dias, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra após o término da suspensão.

g) Recuperação de habitação danificada em resultado de incêndio urbano - Vales do Rio

Pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento foi apresentada a seguinte informação:

“Em intervenção realizada em reunião de Câmara, o Senhor Vereador Professor José Pinto manifestou a sua preocupação pelo incapacidade da D. Ana da Silva Gonçalves (927 259 935), cuja habitação, localizada no nº 20 da rua de São Manuel, em Vales do Rio, foi danificada por um incêndio, proceder à reparação da mesma, face às suas dificuldades financeiras.

2.- Manifestou o Senhor Presidente da Câmara Municipal a sua disponibilidade para avaliar um eventual apoio do Município à referida família, dependendo da extensão e valor da intervenção necessária para conferir à edificação as condições mínimas de habitabilidade.

3.- Procederam os serviços da DO à identificação dos trabalhos necessários para a recuperação da zona há habitação, afetada pelo incêndio, bem como à sua quantificação, conforme consta do orçamento anexado na etapa 6, e orçamentação no total de 3.997,25 € + IVA.

4.- Da apreciação que faço dos trabalhos que falta executar na habitação, na sequência do incêndio, que documento com o registo fotográfico que anexo, concluo que:

a) o incêndio danificou exclusivamente a cobertura da habitação

b) a cobertura já foi reparada, tendo sido construída uma cobertura de duas águas, revestida a telha cerâmica, e uma área de terraço. O espaço interior compreendido entre as águas inclinadas da cobertura e a laje de pavimento não está concluída em termos de acabamentos, apresentando-se como um espaço amplo e único acesso ao terraço da cobertura

c) os trabalhos que a D. Ana da Silva Gonçalves, e para os quais afirma não ter capacidade financeira, são de acabamento do espaço interior do sótão. Trata-se de trabalhos que apenas se revelam necessários para o uso do espaço do sótão e para o acesso ao terraço da cobertura, não sendo vitais para garantir as condições de habitabilidade da casa

d) no sótão não se localizam quaisquer espaços cuja função seja necessária para a habitabilidade da casa, ou seja, no sótão não se localiza a sala, os quartos, a casa de banho ou a cozinha

e) as áreas necessárias para garantir a habitabilidade da casa da D. Ana da Silva Gonçalves, localizam-se todas no piso inferior, não afetado pelo incêndio, os quais se encontram em perfeitas condições de habitabilidade

5.- A edificação em apreço é propriedade particular e não integra o património edificado do Município da Covilhã, facto que impossibilita a Câmara Municipal de executar diretamente os trabalhos de acabamento do sótão da habitação

ATA DA REUNIÃO DE 16/10/2015

6.- A Câmara Municipal da Covilhã não teve qualquer responsabilidade na origem do incêndio que afetou a cobertura da casa da D. Ana da Silva Gonçalves, pelo que considero não ser atribuível ao Município qualquer responsabilidade pela reparação dos danos que daí resultaram

7.- Pelo referido nos pontos 4, 5 e 6, concluo: que não existe qualquer relação entre os trabalhos a realizar, para acabamento do espaço do sótão, e a garantia das condições de habitabilidade da casa da D. Ana da Silva Gonçalves; que a Câmara Municipal não teve responsabilidades na ocorrência incêndio; que a edificação não é um imóvel propriedade do Município.

8.- Proposta de decisão: considerando que o assunto foi colocado em reunião de Câmara, proponho o agendamento do assunto para que a Câmara Municipal delibere o que tiver por conveniente sobre a proposta do Senhor Vereador Professor José Pinto de atribuição de apoio financeiro à D. Ana da Silva Gonçalves para a realização dos trabalhos de acabamento do espaço do sótão da sua habitação.”

O senhor vereador José Pinto pediu a palavra para esclarecer que a questão posta pelo senhor Diretor merecia um esclarecimento e nessa sequência referiu que quem despoletou o assunto foi a senhora Ana da Silva Gonçalves numa reunião pública da Câmara e que em momento algum referiu ter entendido que a senhora pedia para lhe ajudarem a terminar as obras em faltas. Disse ainda que a sua proposta era no sentido de avaliarem a situação, tendo em conta as promessas da anterior Câmara e Junta e na medida do possível lhe fosse dado algum apoio mesmo que o mesmo fosse mínimo como poderia ser o valor de uma porta.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, tomou conhecimento, para análise e apreciação posterior.

ATA DA REUNIÃO DE 16/10/2015

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo de Loteamento n.º 266 - Obras de Urbanização / Acionamento da garantia bancária

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 24.09.2015, propondo o acionamento da garantia bancária para promover as obras de urbanização em falta e por corrigir, por conta do titular do alvará, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor (RJUE), respeitante ao processo de loteamento n.º 266.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou acionar a garantia bancária n.º 02700002657880019 emitida pela Caixa Geral de Depósitos, atualmente no valor de 22.409,66€ (vinte e dois mil, quatrocentos e nove euros e sessenta e seis cêntimos) para promover as obras de urbanização em falta e por corrigir, por conta do titular do alvará, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor (RJUE).

Mais deliberou, dar conhecimento da deliberação ao titular do processo ou seus representantes e à entidade bancária.

Deliberou ainda, dar conhecimento ao Departamento de Obras e Planeamento para promover as diligências necessárias.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Instituto Social Cristão Pina Ferraz

Presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Instituto Social Cristão Pina Ferraz, tendo por objeto executar as ações previstas nos planos de ação social, colaborando com as entidades do concelho e a referida Instituição, através da rede social do município, tendo em vista a concretização do projeto de vida dos jovens através de medidas que visem impulsionar a operacionalização institucional, consubstanciando soluções que promovam a cooperação com a comunidade onde o jovem se encontra integrado, favorecendo assim a sua autonomização, documento apenso.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com o Instituto Social Cristão Pina Ferraz.

b) Minuta de Protocolo de Apoio - APPACDM

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a APPACDM, tendo por objeto apoiar nas despesas das atividades e ações a desenvolver no ano de 2016, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 30.000,00€ (trinta mil euros), a liquidar durante o ano de 2016, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com a APPACDM-Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas das atividades e ações a desenvolver no ano de 2016, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 30.000,00€ (trinta mil euros), a liquidar durante o ano de 2016.

c) Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – Cartão do Irmão

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/3515, do Serviço de Património, datada de 28.08.2015, propondo a ratificação do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – Cartão do Irmão, no âmbito dos serviços prestados por Rede de Museus Municipais da Covilhã, assinado no passado dia 21.08.2015.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã – Cartão do Irmão, assinado em 21.08.2015.

d) Minuta de Protocolo de Apoio – Santa Casa da Misericórdia da Covilhã

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, que se destina a apoiar a realização de atividades,

designadamente, no âmbito da ação social, para apoio à família e aos carenciados, através da atribuição de uma verba de 10.000,00€ (dez mil euros), a liquidar durante o ano de 2016, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, que se destina a apoiar a realização de atividades, designadamente, no âmbito da ação social, para apoio à família e aos carenciados, através da atribuição de uma verba de 10.000,00€ (dez mil euros), a liquidar durante o ano de 2016.

e) Minuta de Protocolo de Apoio – Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense”, que visa apoiar a realização de atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local durante o ano de 2016, através da atribuição de uma verba de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), a liquidar durante o ano de 2016, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Nelson Silva não participou na discussão e votação do presente assunto, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com a Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense”, que visa apoiar a realização de atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local durante o ano de 2016, através da atribuição de uma verba de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), a liquidar durante o ano de 2016.

f) Minuta de Protocolo de Apoio – Academia Sénior da Covilhã

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas com a promoção das atividades recreativas e sociais a desenvolver no ano de 2016, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 2.000,00€ (dois mil euros), a liquidar durante o ano de 2016, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com a Academia Sénior da Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas com a promoção das atividades recreativas e sociais a desenvolver no ano de 2016, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 2.000,00€ (dois mil euros), a liquidar durante o ano de 2016.

g) Minuta de Protocolo de Apoio – Fábrica da Igreja do Ferro

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja do Ferro, que se destina a apoiar a realização das atividades no âmbito do seu plano de atividades de 2015, através da atribuição de uma verba de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a liquidar durante o presente ano, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com a Fábrica da Igreja do Ferro, que se destina a apoiar a realização das atividades no âmbito do seu plano de atividades de 2015, através da atribuição de uma verba de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a liquidar durante o presente ano.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minuta de Acordo de Cooperação entre o Município da Batalha e o Município da Covilhã

Presente minuta de Acordo de Cooperação entre o Município da Batalha e o Município da Covilhã, tendo por objeto proporcionar a realização de novos projetos, possibilitando o acesso a novas e importantes iniciativas, nas mais diversas áreas; desenvolver parcerias ao nível da promoção e desenvolvimento da cultura, da educação, da juventude e do desporto, tais como intercâmbios culturais ao nível de exposições plásticas, espetáculos musicais, performativos e cénicos, estabelecimento de prémios supramunicipais, realização de provas desportivas e outras que se julgarem oportunas; implementar mecanismos de cooperação institucional que permitam otimizar as práticas de gestão de ambas as entidades; fomentar a cooperação económica através da aproximação de empresas às realidades das entidades e que, dessa forma, possam contribuir para o desenvolvimento local e para a promoção de novas oportunidades de negócio recíprocas; procurar ativamente formas de cooperação nos mais diversos domínios e que serão, futuramente e para os devidos efeitos, enquadrados no espírito contido neste Acordo e se constituirão como seus anexos; implementar projetos geradores de desenvolvimento turístico ancorados em recursos de referência nacional, como a Serra da Estrela e o Mosteiro de Santa Maria da Vitória, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do Acordo de Cooperação e celebrar entre o Município da Batalha e o Município da Covilhã.

b) Minuta de Protocolo de Apoio - Grupo Desportivo Sarzedense

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Sarzedense, tendo por objeto apoiar nas despesas com a promoção das atividades desportivas e recreativas no âmbito do seu plano de atividades de 2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos mil euros), a liquidar até ao final do presente ano, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Grupo Desportivo Sarzedense, tendo por objeto apoiar nas despesas com a promoção das atividades desportivas e recreativas no âmbito do seu plano de atividades de 2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos mil euros), a liquidar até ao final do presente ano.

c) Minuta de Protocolo de Apoio - Casa do Benfica da Covilhã

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Casa do Benfica da Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas com a promoção das atividades recreativas a desenvolver no ano de 2016 e a apoiar obras de limpeza do logradouro da associação, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), a liquidar trimestralmente durante o ano de 2016, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com a Casa do Benfica da Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas com a promoção das atividades recreativas a desenvolver no ano de 2016 e a apoiar obras de limpeza do logradouro da associação, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), a liquidar trimestralmente durante o ano de 2016.

d) Minuta de Protocolo de Apoio - Núcleo Sporting Clube de Portugal - Covilhã

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Núcleo Sporting Clube de Portugal - Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas com a promoção das atividades recreativas a desenvolver no ano de 2016, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), a liquidar trimestralmente durante o ano de 2016, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Núcleo Sporting Clube de Portugal - Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas com a promoção das atividades recreativas a desenvolver no ano de 2016, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), a liquidar trimestralmente durante o ano de 2016.

e) Minuta de Protocolo de Apoio - Conservatório Regional de Musica da Covilhã

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Conservatório Regional de Musica da Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas com a promoção das atividades culturais e recreativas a desenvolver no ano de 2016, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.900,00€ (três mil e novecentos euros), com o seguinte plano de pagamentos:

- 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros), até final do ano de 2015;
- 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros), até final do ano de 2016, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de apoio a celebrar com o Conservatório Regional de Musica da Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas com a promoção das atividades culturais e recreativas a desenvolver no ano de 2016, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.900,00€ (três mil e novecentos euros), com o seguinte plano de pagamentos:

- 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros), até final do ano de 2015;
- 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros), até final do ano de 2016.

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Senhor António Fiúza** chamou a atenção para a necessidade de se deslocar a passadeira para peões junto ao Largo do Rato, por entender que se encontra muito colocada junto à curva, precavendo-se alguns acidentes; bem como a reparação das vias de comunicação, entra o Colégio das Freiras e o Bairro de santo António.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e encarregou o Senhor Diretor do DOP, para análise e estudo da deslocação da passadeira caso haja viabilidade e não interfira com as regras de trânsito.

Quanto à reparação das vias, referiu que dentro das possibilidades do Município iriam proceder às reparações necessárias com vista à regularização do piso.

- **Senhora D. Maria José Paulo Rato** chamou a atenção para a falta de transportes públicos na Rua Dr. José Valério da Cruz, designadamente aos fins-de-semana, bem como para o estado em que se encontram as ruas e passeios na zona e para o estacionamento e esplanada na Rua Direita.

ATA DA REUNIÃO DE 16/10/2015

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 10:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 116.616,00€ (cento e dezasseis mil, seiscentos e dezasseis euros).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____